

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

" Zarlamento Forte"

PARECER

Comissão de Educação e Cultura Projeto de Lei nº 108/2021

I. RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 108/2021**, de autoria do Vereador Fábio Veterinário, que <u>autoriza o Município de Guarapari a realizar convênio com os governos estadual e federal para implementação de escola <u>cívico militar</u>, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 03 de julho de 2021 sob o processo nº 2342/2021.</u>

O referido projeto foi inserido no expediente da agenda da <u>26º</u> <u>Sessão Extraordinária</u> e, enviada para esta Comissão na data de 26 de agosto de 2021.

Após tramitação regular desta Casa Legislativa, submeteu-se o Projeto à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer.

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura encaminhou a matéria ao Relator, Vereador Fábio Veterinário, para manifestar-se acerca dos aspectos a que tangem esta Comissão analisar.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Inicialmente deve-se verificar que a presente matéria foi analisada pela Comissão de Redação e Justiça, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Lei nº 108/2021** no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis .

É o nosso parecer.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

" Zarlamento Sorte"

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 108/2021** sendo, portanto, **FAVORAVEL** à sua aprovação, com a emenda ora apresentada.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO

RELATOR

DITO XARÉU

MEMBRO

PROFESSOR LUCIANO

PRESIDENTE

